

LIVRO Nº. 2 REGISTRO GERAL
 RUBENS COSTA - 1º. OFÍCIO REG. IMÓVEIS
 Av. Getúlio Vargas, 44 - CRICIÚMA - S.C.
 OFICIAL

CNM: 104174.2.0029634-79

MATRICULA- 29.634

21 de março de 1986

IMÓVEL: Um terreno situado nesta cidade, a 714,00 metros da Rodovia -/ Luiz Rosso, pelo lado Leste, com a área de 10.220,10 m². (dez mil, duzentos e vinte metros e dez centímetros quadrados); assim confrontado: NORTE, com Libera Buzzanello Zanivan; SUL, com Silvino Buzzanello; LESTE, com Luiz Comin e a OESTE, com Valdir Ronchi.-

PROPRIETÁRIOS: GERCINO DAROS E SUA MULHER OLIRIA SEMMEIER DAROS, brasileiros, ele industrial, ela do lar, CPF Nº 018 583 009-91; DINO DAROS E SUA MULHER ZELIA DA LUZ DAROS, brasileiros, ele industrial, ela do lar, CPF Nº 341 520 829-72; VALDIR RONCHI E SUA MULHER ILDA DAROS RONCHI, brasileiros, ele aposentado, ela do lar, CPF nº 105 904 809-44, / todos brasileiros; residentes nesta cidade.-

Titulo Aquisitivo: Matrícula nº 8.836 do R-02, livro 02, deste Ofício.-

R-01-29.634- 21-03-1986- Adquirente: DINO DAROS E SUA MULHER ZELIA DA LUZ DAROS.-DIVISÃO AMIGÁVEL.-Público de 10-03-1986; pelo 1º Tabelião / de Notas desta cidade, livro nº 149, fls. 60 v. 62.- Valor: Cz\$ 2.000,00.- Na divisão da área pertencente aos proprietários já citados coube a Dino Daros e sua mulher Zelia da Luz Daros, a área acima mencionada.-Dou fé.

AV-02-29.634-04-11-1986- Por Escritura Pública de 28-10-1986, pelo 1º Tabelião de Notas desta cidade, livro nº 48, fls. 75, registrada na matrícula nº 31.528 do R-01, os proprietários Dino Daros e sua mulher Zelia da Luz Daros, alienaram por venda a Gercino Daros, parte do imóvel objeto desta metros digo desta matrícula, consistente de uma área de - 3.066,40 m².; restando pois o remanescente seguinte: Um terreno situado nesta cidade, em uma Estrada, a 800,00 metros da Rodovia Luiz Rosso pelo lado Leste, com a área de 7.153,70 m². (sete mil cento e cinquenta e três metros e setenta centímetros quadrados); assim confrontado: NORTE, com Libera Buzzanello Zanivan; SUL, com Silvino Buzzanello; LESTE, com Luiz Comin e a OESTE, com uma Estrada.-Dou fé.

AV-03-29.634.-19-11-1986.-Conforme Mandado de Cancelamento, datado de 17-06-1986, expedido pelo Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Dr. José Gaspar Rubick, foi proposta por Sueli Manarin Pereira e seu esposo João Salesio Pereira contra Ida Buzzanello Daros, de acordo com Autos de Ação Ordinária nº 3.214/78, o cancelamento e nulidade da área remanescente do AV-02.- Dou fé.

AV-04.-29.634.-21-12-1999.- Conforme processo Autos nº 020.87.000686-0, Formal de partilha nº 030/87.0, datado de 18-11-1999 e planta anexa, - expedido pelo Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta comarca, Dr. Paulo Henrique M.M. da Silva, fica revitalizada a presente matrícula, re-

Continua no verso

retornando o imóvel em nome de DINO DAROS do R-01.- Emol.- Nihil.- Dou fé.- Alcideso.-

R-5-29.634 - 20 de junho de 2011.

PROTOCOLO OFICIAL N°: 205.292 em 26/05/2011.

TÍTULO: PENHORA - Certidão Para Registro de Penhora nos termos da decisão proferida pelo Dr. Edir Josias Silveira Beck, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, e subscrita por Izolde Gorete Gonçalves Pacheco, Chefe de Cartório, em 18.05.2011 - Autos n° 020.10.018872-9; e Auto de Penhora e Depósito expedido em 19.11.2010.

EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S/A.

EXECUTADO: MALHARIA DARÓS LTDA E OUTROS.

DEPOSITÁRIO: GERCINO DARÓS E OLÍVIA DARÓS.

Valor da Avaliação: R\$ 850.000,00.

Valor da Causa: R\$ 1.184.932,27.

OBJETO DA PENHORA: O imóvel da presente matrícula.

OBSERVAÇÃO: Emolumentos: R\$ 289,33. Selo: R\$ 1,20. Dou fé. A Oficial. MARIA DO CARMO DE TOLEDO AFONSO afonso.

JVSV

R-6-29.634 - 15 de maio de 2015. Penhora.

Exequente: JOSÉ CARLOS DARÓS.

Executado: DINO DARÓS.

Conforme Mandado de Penhora e Avaliação e Auto de Penhora, Avaliação e Averbação, expedidos em 10.04.2015 e 30.04.2015 respectivamente, este imóvel está penhorado na execução - processo RTOrd n° 0003915-05-2014.5.12.0003, da 1ª Vara do Trabalho de Criciúma/SC, por ordem da MMª. Juíza do Trabalho, Dra. Rosilaine Barbosa Ishimura Sousa. Este imóvel foi avaliado em R\$ 500.000,00. O valor do débito no processo é de R\$ 8.350,00 atualizados até 01.03.2015. Depositário fiel: não consta do auto de penhora. O Fundo de Reparcelamento da Justiça - será pago até o fim do processo, devendo os respectivos valores serem atualizados monetariamente na data do efetivo pagamento. **Protocolo: 255.097 em 30/04/2015.** Emolumentos: R\$ 84,62. Selo DTN13481-6Y03: R\$ 1,55. Dou fé. Escrevente Autorizado. Carlos Ernani Scotti Dias C.

ADFA

Av-7-29.634 - 11 de maio de 2018. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial n° 0023339-36.2010.8.24.0020 foi distribuída para a Unidade Regional de Direito Bancário do Litoral Sul Catarinense no dia 11.11.2010, e admitida pelo Juízo na mesma data. São partes no processo como exequente **UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.** e executados **Malharia Darós Ltda, Dino Darós e Gercino Darós.** Valor da Causa: R\$ 36.305,03. Data do valor: 21.10.2010. **Protocolo: 291.510 em 08/05/2018.** Emolumentos: R\$

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL**1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC****CNM: 104174.2.0029634-79**

Continuação da matrícula nº

29.634

Folha

02F

OFICIAL

104,45. ISS: R\$ 5,22. Selo FCA20020-R1YZ: 1,90 Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

LTB

Av-8-29.634 - 16 de abril de 2021. Indisponibilidade.**EXEQUENTE: ARADEFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA.****EXECUTADO: DINO DAROS.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202104.1213.01570104-IA-009 expedida em 12.04.2021, referente ao processo nº 0010962-33.2010.8.24.0020, que tramita perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade da fração ideal pertencente ao executado Dino Daros do presente imóvel. Protocolo: 329.915 em 13/04/2021.** Emolumentos: R\$ 90,56. Selo GBZ19393-5LDB: R\$ 2,82. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

RMC

Av-9-29.634 - 04 de agosto de 2022. Indisponibilidade.**EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A.****EXECUTADO: DINO DARÓS.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº 202207.2115.02259483-IA-000, datado de 21.07.2022, referente ao processo nº 5000008-95.2014.8.24.0020, que tramita perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Criciúma/SC, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 349.876 em 21/07/2022.** Emolumentos: R\$ 100,00. Selo GMM82059-T8ND: R\$ 3,11. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

BSC

Av-10-29.634 - 24 de agosto de 2022. Averbação Premonitória.

Averba-se a requerimento do interessado, instruído com certidão expedida em cumprimento ao que determina o artigo 828 do CPC, que a Execução de Título Extrajudicial nº 0022302-71.2010.8.24.0020 foi distribuída para o 4º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário no dia 05.10.2010, e admitida pelo Juízo. São partes no processo como exequente UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A e executados DINO DAROS E OUTROS. Valor da Causa: R\$ 55.473,48. Data do valor: Não Consta. **Protocolo: 350.820 em 10/08/2022.** Emolumentos: R\$ 100,00. Selo GNO38582-G8QJ: 3,11 Dou fé. Escrevente Autorizado. Ricardo Sirtoli dos Santos _____.

MRFC

Av-11-29.634 - 22 de dezembro de 2022. Indisponibilidade.**EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A.****EXECUTADO: DINO DAROS E OUTROS.**

Conforme Importação dos Comunicados - ARISP, protocolo nº

Continua no verso.

Continuação da matrícula nº

Folha

29.634

02V

CNM: 104174.2.0029634-79

202212.1223.02486799-IA-960, expedido em 12.12.2022, referente ao processo nº 0022302-71.2010.8.24.0020, que tramita perante a Unidade Estadual de Direito Bancário, **foi decretada a indisponibilidade do presente imóvel. Protocolo: 356.688 em 13/12/2022.** Emolumentos e selos: a serem pagos na baixa da indisponibilidade conforme Circular 235 de 22.08.2022 da CGJSC. Selo GJK47533-RK59. Dou fé. Escrevente Autorizado. Felipe Rodrigues Zacarias _____.

MRFC

Av-12-29.634 - 29 de agosto de 2024. Escrituração Eletrônica

Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNGCFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. **Protocolo: 387.759 em 28/08/2024. Emolumentos: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HFK74856-BYYW.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 29/08/2024 08:41:28.

SEC

PARTE NÃO REGISTRADA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO REG. IMÓVEIS - CRICIÚMA - SC

Maria do Carmo de Toledo Afonso

OFICIAL

Continuação da matrícula nº

29.634

Folha

03F

CNM

104174.2.0029634-79

R-13-29.634 - 03 de setembro de 2024. Penhora.**Exequente: ARADEFE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA****Executado: : DINO DAROS (ESPÓLIO) e outros.**

Conforme Termo de Penhora, expedido em 22.08.2024, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução de título extrajudicial - processo nº **0010962-33.2010.8.24.0020**, da 4ª Vara Cível da Comarca de Criciúma, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Rafael Milanesi Spillere. O valor da ação em 15.08.2024 é de R\$ 94.494,57. Depositário fiel: o executado.

Protocolo: 387.702 em 28/08/2024. Emolumentos: R\$ 341,38. ISS: R\$ 17,07. FRJ: R\$ 77,59. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de fiscalização: HFK76950-NPRJ.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 03/09/2024 09:01:37.

RMC

Av-14-29.634 - 30 de outubro de 2025. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme requerimento firmado pelo Exequente: UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A., datado de 16.10.2025, nos termos do §5º do artigo 875 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo nº 0023339-36.2010.8.24.0020, do 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-7" supra. Protocolo: 407.338 em 22/10/2025. Emolumentos: R\$ 119,10. ISS: R\$ 5,96. FRJ: R\$ 27,07.** (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). **Selo de Fiscalização: HPA28292-VCYN.** Dou fé. Assinado eletronicamente por Ricardo Sirtoli dos Santos - Escrevente Autorizado, em 30/10/2025 09:33:57.

LPA

Av-15-29.634 - 11 de fevereiro de 2026. Cancelamento de Averbação Premonitória.

Conforme requerimento firmado pelo Exequente: ITAÚ UNIBANCO S/A, datado de 29/01/2026, nos termos do §5º do artigo 875 do Código de Normas Extrajudicial da Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos autos do processo n. 0022302-71.2010.8.24.0020, do 4º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário/SC, e que fica arquivado neste Ofício, **faço o cancelamento da averbação premonitória constante no "Av-10" supra. Protocolo: 411.778 em 03/02/2026. Emolumentos: R\$ 124,07. ISS: R\$ 6,20. FRJ: R\$ 28,20.** (Destinação do FRJ: FUPESC:

Continua no verso.

Visualização gerada em 19/03/2026 13:54:17. Não vale como certidão.

Continuação da matrícula nº	Folha
29.634	03V

CNM
104174.2.0029634-79

24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).
Selo de Fiscalização: HRA16997-ZV78. Dou fé. Assinado eletronicamente por Rafaela Matias Citadin - Escrevente Autorizado, em 11/02/2026 10:40:35.

MCG

PARA SIMPLES CONSULTA

NÃO VALE COMO CERTIDÃO